



## ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

# SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

Relatório do atendimento dos Objetivos e Metas do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

# DIAGNÓSTICO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

---

## Caracterização operacional do SES

No município de Sooretama, o sistema de coleta e tratamento de esgoto operado pela Prefeitura Municipal de Sooretama possui uma ETE tipo australiano (Lagoa Anaeróbia + Lagoa Facultativa) que atende a sede do município. No entanto, foram identificadas demandas existentes na área de esgotamento sanitário.

Além das demandas verificadas nas áreas urbanas, a situação do esgotamento sanitário na área rural do município é crítica, onde, segundo constou o diagnóstico, 96,58% dos domicílios (aproximadamente 2003 domicílios) utilizam fossas rudimentares 0,14% valas, 0,19% rio ou lago, 0,24% outro tipo e 1,74% não tinham nenhum tipo de disposição de esgotamento sanitário. O ideal é a troca deste tipo menos eficiente por fossas sépticas, tratamento individual mais indicado para esses casos. Essas ações para troca desses tratamentos serão melhores tratadas na etapa de Programas, Planos e Ações deste plano.

Na área urbana, tanto da sede quanto dos distritos, também foram identificados casos de domicílios que lançam esgoto diretamente nos rios, com aproximadamente 190 domicílios aderindo a essa prática, segundo levantamento do diagnóstico. Neste caso, deve-se garantir a cobertura da coleta e tratamento em toda área urbana e haver o incentivo para a adesão de todas as casas da área urbana à rede. Este programa para adesão à rede também será melhor detalhado na próxima etapa do plano.

# Rede Coletora de Esgoto

Mediante ao estudo realizado pelo CONSÓRCIO ELLO/AVIVA composto pelas empresas ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA e AVIVA AMBIENTAL S.A, em atendimento ao Chamamento Público Para Manifestação de Interesse N° 001/2018, foi realizado o relatório “PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI” publicado em MAIO/2019, referente ao “SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO” do município de Sooretama.

Neste relatório apresentando os Prognósticos e Diagnósticos do Saneamento Básico observou que tendo em vista que o Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Sooretama atende aproximadamente 77% da população urbana sendo necessário a execução de novas redes para aumentar a área de cobertura.

As melhorias previstas para a rede coletora dizem respeito à ampliação da cobertura para atender as áreas não atendidas pelo sistema público e as futuras ligações que crescerão fora da região onde já existe rede, denominada Zona Urbana de Expansão, sendo necessário, então, prever um incremento de rede para estas regiões.

Cerca de 8% da população estão distribuídas na área rural do município em Núcleos Urbanos, os quais não são atendidos por serviços públicos de esgotamento sanitário, dispondo apenas alguns imóveis, de soluções individuais que não cumprem em sua totalidade, os requisitos e as normas técnicas necessárias.

As características peculiares observadas dos Núcleos demandam soluções e tratativas diferenciadas da área urbana mediante a população encontra-se dispersa em 6 núcleos, sendo necessária a utilização de soluções que sejam compatíveis com suas características econômicas e sociais, peculiares. Para o adequado atendimento dos Núcleos, faz-se necessário a implantação de novos sistemas, incluindo estações de tratamento de esgotos pelo processo biológico para pequenas comunidades (Fossa + Filtro), redes coletoras, elevatórias de pequeno porte e linhas de recalques.

# OBJETIVOS E METAS PARA O MUNICÍPIO DE SOORETAMA

## Objetivos e Metas

A tabela abaixo apresenta as “Demanda” contendo ao objetivos, “Solução” contendo os planos para implementação, “Metas” (de Curto, Médio e Longo Prazo) sendo está o tempo para implementação, “Prioridade” de cada meta, a “Situação” com o percentual de atingido no período de 2017 a 2022 e as “Observações” contendo informações a respeito do que foi realizado e o que precisa ser feito para atingir as metas. Os objetivos e sua projeção temporal foi formulado dentro do horizonte de planejamento de 20 anos (curto, médio e longo prazos) onde:

- Imediatos ou emergenciais – até 3 anos;
- Curto prazo – entre 4 a 8 anos;
- Médio prazo – entre 9 a 12 anos
- Longo prazo – entre 13 a 20 anos.

ESGOTO - OBJETIVOS E METAS – DISTRITO SEDE					
DEMANDA	SOLUÇÃO	METAS (PRAZOS)	PRIORIDADE	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Necessita de redes coletoras para atendimento de 20% da área urbana.	Implementação de redes coletoras nas áreas que ainda não são atendidas	Médio - 9 a 12 anos	Média	0%	Não há informações.
Não há monitoramento dos efluentes lançados pela ETE	Estabelecimento de monitoramento periódico para garantir a qualidade e eficiência do sistema de tratamento	Curto - 4 a 8 anos	Média	0%	Não há informações.
As comunidades utilizam as fossas negras individuais como sistema de esgotamento sanitário	Implementação de redes coletoras, e construção de ETE(s)	Longo - 13 a 20 anos	Alta	0%	Não há informações.

<p>A baixa vazão córregos, sobretudo em tempos de escassez hídrica, é um complicador para a diluição dos efluentes e torna-se um agravante para a contaminação</p>	<p>Estudo de concepção para verificar o melhor tratamento com alta eficiência</p>	<p>Médio - 9 a 12 anos</p>	<p>Alta</p>	<p>0%</p>	<p>Não há informações.</p>
<p>Lançamento de esgotos sanitários in natura de residências urbanas e rurais nos corpos hídricos locais, ou à céu aberto e/ou em redes de drenagem pluvial</p>	<p>Incentivo à população para realização das ligações na rede coletora, quando existir, por meio de ações educativas e de fiscalização a fim de reduzir o lançamento clandestino de esgotos sanitários em corpos hídricos e em redes de drenagem pluvial. Uso de soluções alternativas individuais de tratamento, desde que autorizadas por órgão municipal competente, instaladas e mantidas de maneira adequada, sobretudo em áreas rurais</p>	<p>Curto - 4 a 8 anos</p>	<p>Alto</p>	<p>-</p>	<p>Trabalho realizado de conscientização pelos servidores do setor de atendimento e área técnica do SAAE.</p>

## Considerações finais

O município compreendendo a importância do cumprimento dos objetivos e metas referentes ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) conforme disposto no Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMSBGIRS) conforme publicado em 2017 realizou o Chamamento Público Para Manifestação de Interesse N° 001/2018 para “Procedimento de manifestação de interesse para elaboração de estudos técnicos destinados a implementação, gestão, manutenção, adequação, reforma e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Sooretama” visando criar parceria Público-Privada ou Concessão, de forma a garantir a universalização da oferta de serviço público adequado à população e a sustentabilidade do modelo.

## Links Importantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA. **Plano Municipal De Saneamento Básico E Gestão Integrada De Resíduos Sólidos**. Sooretama – Espírito Santo, 2017. Disponível em: <<https://www.sooretama.es.gov.br/uploads/licitacao/1756-anexo-vii-plano-municipal-de-saneamento-1541695329.pdf>>.

SOORETAMA. **Lei Municipal Nº 873, de 27 de dezembro de 2017**. Institui o plano municipal de saneamento básico, instrumento da política municipal de saneamento básico, contemplando o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos e dá outras providências. Disponível em: <<http://www3.sooretama.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L8732017.html>>.

SOORETAMA. **Decreto Municipal Nº 554, de 30 de julho de 2018**. Dispõe sobre a instituição de procedimentos de manifestação de interesse – PMI, destinado a orientar a participação de particulares na estruturação de projetos de parceria público – privadas, nas modalidades patrocinada e administrativa, de concessão comum e de permissão no âmbito da administração pública direta do poder executivo municipal. Disponível em: <<https://www.sooretama.es.gov.br/uploads/licitacao/1756-decreto-n-553-2018-1541695397.pdf>>.